PORTARIA Nº 085/2018

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o artigo 79 , do Capítulo III, da Lei Municipal n.º 91/93, de 29 de Novembro de 1993,

RESOLVE

Conceder férias ao servidor **GILSON KOMAR– MATRICULA 860-1,** ocupante do cargo de Técnico Vigilância Sanitária, lotado no Departamento de Educação e Vigilância Sanitária, no período de **12/03/2018 a 26/03/2018 - (15 DIAS),** referente período de aquisição 2015/2016, conforme requerimento e os 15 dias restantes serão gozados posteriormente, conforme determinação.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de Março de 2018.

Publicado
Em: 21/03/2018
Nº 1033

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal